




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 028 de 06 de abril de 2026

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 06 / 04 / 2026


Assinatura do Servidor

Nomeia membros da comissão municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2026-2036 do município de Pedro Teixeira, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pedro Teixeira, Minas Gerais, com base no art.44 da lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis:

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento estratégico do planejamento educacional local às diretrizes e metas do novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036 conforme a lei federal;

CONSIDERANDO o encerramento do ciclo do Plano Decenal anterior e a obrigatoriedade de elaboração de um novo diagnóstico situacional da educação básica;

CONSIDERANDO que a construção do Plano Municipal de Educação deve ser pautada pela gestão democrática, com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal encarregada de conduzir o processo de diagnóstico, elaboração e redação da proposta do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2026-2036.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, representantes das respectivas instituições e segmentos:

- **I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- (Coordenador (a) Geral) Mauro José de Oliveira
- (Equipe Técnica) Maria Lourdes de Almeida Paula
- (Equipe Técnica) Renata Aparecida de Oliveira

- **II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):**





MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinete.doprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

- Claudia Lourdes de Paula Almeida
- Alessandra Aparecida de Fátima Reis

- **III – REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL:**
 - Danilo de Oliveira Fonseca
 - Valcineia de Oliveira.

- **IV – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (DOCENTES):**
 - Marlúcia Fortes de Oliveira
 - Eliane Cristina da Fonseca Reis

- **V – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS E COMUNIDADE ESCOLAR:**
 - Geise Evangelista Machado
 - Marcélia Cristina de Oliveira Assis

- VI- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
 - Everson de Abreu Reis
 - Sérgio José de Oliveira

Art. 3º Compete à Comissão Municipal

- I. Estabelecer o cronograma de trabalho e a metodologia de escuta pública;
- II. Redigir o texto-base do PME 2026-2036, assegurando a compatibilidade com as metas nacionais;
- III. Promover o monitoramento contínuo e a avaliação periódica das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, com foco na análise de indicadores e no aprimoramento das políticas educacionais;



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

- IV. Articular e conduzir fóruns e conferências municipais, garantindo a participação social na validação e no acompanhamento das metas do planejamento educacional

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta Comissão serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 06 de abril de 2026

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito